

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI GERALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 01/06/16



Luiz Sergio N. Melo
Presidente da Câmara

Estado de Sergipe
Município de Estância

Fernando de Araújo Menezes

Procurador Geral do Município

Decreto de Anulação

17/05/2016.

Projeto de Lei nº 43/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia

Estância, 01 de junho de 2016.

LEI Nº 1.838

DE 01 DE junho DE 2016.

Dispõe sobre denominação de
logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica a Avenida principal do Loteamento Bela Vista, localizado no Bairro Alecrim em
nosso Município, denominada de Avenida Engenheiro **BRUNO LIMA DE ALMEIDA
BRANDÃO**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 01 de junho de 2016.


Carlos Magno Costa Garcia

Prefeito de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143

CARTÓRIO PIERETE

8º Ofício - Notas e Registro
Civil de Pessoas Naturais
República Federativa do Brasil
Aracaju - Estado de Sergipe

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

BRUNO LIMA DE ALMEIDA BRANDÃO

MATRÍCULA:

1104940155 2015 4 00113 059 0037279 55

SEXO

masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

solteiro, com 29 anos de idade

NATURALIDADE

Aracaju - SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 1533620 SSP - SE

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

SALVADOR DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO e GEOVANA LIMA DE ALMEIDA BRANDÃO rua 1, nº 58,
Conjunto Pedro Barreto, bairro Centro, Estância - SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

nove de abril de dois mil e quinze às 16:20 horas

DIA MÊS ANO

09/04/2015

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Primavera em Aracaju - SE

CAUSA DA MORTE

insuficiência respiratória aguda, câncer de rim

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO,
SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal em Estância - SE

DECLARANTE

SALVADOR DE OLIVEIRA BRANDÃO
FILHO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

ALBINO DE ALMEIDA MAIA, CRM:2336

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

não deixou filho(a)(s). VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARACAJU

Tabelião / Oficial: Daniel Pierete

Aracaju/SE - 49010-390

Rua Lagarto, 1332 - Centro

(79) 3214-3397

www.cartoriopierete.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Aracaju-SE, 13 de abril de 2015

Geane Oliveira de Menezes Santos
Assinatura do Oficial

ISENTA DE EMOLUMENTOS

